

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este Termo de Referência visa constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento na aquisição de cadernos de planejamento para os professores e garrafas de água para os funcionários das escolas e CMEIs.

O objetivo deste termo é a aquisição de cadernos de planejamento para os professores e garrafas de água para os funcionários das escolas e CMEIs.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de cadernos pedagógicos para os professores tem como objetivo oferecer um instrumento de apoio e organização das atividades escolares, contribuindo para o planejamento pedagógico, registro de aulas, acompanhamento do desenvolvimento dos alunos e controle das rotinas educacionais. Essa iniciativa busca fortalecer o trabalho docente, garantindo melhores condições para o exercício das funções pedagógicas, favorecendo a qualidade do ensino e a eficiência nos registros e planejamentos diários.

A disponibilização de garrafas de água individuais para os funcionários visa promover bem-estar, saúde e conforto no ambiente de trabalho, incentivando a hidratação adequada ao longo do expediente. Além disso, contribui para práticas mais sustentáveis ao reduzir o uso de copos descartáveis e melhorar as condições de trabalho dos colaboradores responsáveis pela limpeza, manutenção e apoio logístico nas unidades educacionais.

Dessa forma, a presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender às demandas funcionais e pedagógicas da Secretaria de Educação, assegurando a disponibilidade de materiais adequados ao desempenho das atividades de ensino e de suporte operacional. A aquisição dos itens propostos está alinhada aos princípios da administração pública, em especial aos da eficiência, economicidade e valorização do servidor, garantindo melhores condições de trabalho e contribuindo para a otimização dos processos educacionais e administrativos no âmbito da rede municipal de ensino.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

Na tabela a seguir estão demonstrados os locais a serem entregues os produtos, conforme solicitação do órgão público:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Educação	Rua Simão Domingues, nº 80

Das quantidades

Item	Descrição Do Produto/Serviço	Unidade De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CADERNO DE PLANEJAMENTO PARA PROFESSOR: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M². FORMATO: 200X280MM. ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DUPLA EM METAL. MIOLO: 02 PÁGINAS INICIAIS, NO PAPEL OFF-SET 75 G/M², IMPRESSÃO 4X4 CORES, EM TINTA ESCALA. CONTENDO: DADOS PESSOAIS E MENSAGEM DE BOAS-VINDAS, VERSO COM CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2026 (FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL), E PÁGINA DE ANOTAÇÕES. 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE. BORDAS	Unid.	280	R\$ 55,99	R\$ 15.677,20

	TEMÁTICAS COM IMPRESSÃO 4X4 CORES. AIERO PARA ENCADERNAR E ELÁSTICO EXTERNO QUE MANTÉM O CADERNO FECHADO. BOLSA PLÁSTICA CAPA INICIAL PARA ARMAZENAR ITENS. DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME IMAGENS   Capa Contra Capa   Primeira Folha Segunda Folha				
2	GARRAFA TÉRMICA REUTILIZÁVEL DE 800ML EM INOX, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL 304 (OU EQUIVALENTE), LIVRE DE BPA E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ESTRUTURA COM DUPLA CAMADA (PAREDES DUPLAS) PARA MAIOR DURABILIDADE E ISOLAMENTO TÉRMICO, COR	Unid.	150	R\$ 54,81	R\$ 8.221,50

PREDOMINANTE: VERDE CLARO PASTEL, PINTURA ELETROSTÁTICA OU PINTURA RESISTENTE PRÓPRIA PARA INOX, TAMPA NO MESMO TOM DA GARRAFA, MANTENDO PADRÃO VISUAL UNIFORME, TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO EM SILICONE ANTIFUGA, FRISOS ANTIDERRAPANTES NA TAMPA PARA FACILITAR ABERTURA E FECHAMENTO, ALÇA ARTICULADA INTEGRADA À TAMPA PARA FACILITAR TRANSPORTE. GARRAFA COM DUPLA PAREDE E TECNOLOGIA DE ISOLAMENTO A VÁCUO. MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 28CM. DIÂMETRO: 8CM. PESO APROXIMADO: 0,438 KG. CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA: BEBIDAS FRIAS: ATÉ 12H. BEBIDAS QUENTES: ATÉ 6H (OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE, DESDE QUE IGUAL OU SUPERIOR). PERSONALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NO CORPO DA GARRAFA, COM A INSCRIÇÃO: EDUCAÇÃO 2026. ESCRITA: VERTICAL, TIPOGRAFIA EM ESTILO CURSIVO, CONFORME ARTE APRESENTADA PROCESSO: GRAVAÇÃO A LASER FIBRA, GARANTINDO: PRECISÃO, NITIDEZ E CONTO RNO FINO; MARCAÇÃO PERMANENTE (NÃO DESCASCA, NÃO SOLTA, NÃO DESBOTA); RESISTÊNCIA À ABRASÃO, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA. PINTURA UNIFORME, SEM MANCHAS,				
--	--	--	--	--

	DESCASCAMENTOS OU IMPERFEIÇÕES, AUSÊNCIA DE REBARBAS, AMASSADOS OU FALHAS DE MOLDAGEM, PERSONALIZAÇÃO CENTRALIZADA E ALINHADA CONFORME ARTE OFICIAL. TAMPA DEVE ROSQUEAR SUAVEMENTE E VEDAR CORRETAMENTE, GARRAFA DEVE PERMANECER ESTÁVEL EM SUPERFÍCIE PLANA.				
TOTAL					R\$ 23.898,70



Descrição das imagens do caderno de planejamento: Folhas internas com margens decoradas seguindo a temática proposta. Capa apresentando uma cena de floresta encantada, com uma menina de cabelos loiros cacheados, com um vestido azul rodado, meias claras e sapatos pretos, posicionada de costas, andando por um caminho de pedras, ao centro da imagem. Ao lado direito, há um cachorro de orelhas longas. Do lado esquerdo, sobre um cogumelo vermelho com pintas brancas, há um gato olhos grandes. O cenário é composto por árvores altas e retorcidas, cogumelos de vários tamanhos e cores vivas e uma iluminação vinda do alto. Na parte superior da imagem,

está aplicado o título em tipografia manuscrita branca: “Plano de trabalho Docente 2026” e, logo abaixo, em fonte menor: “Secretaria Municipal de Educação”. Contra capa apresentando um layout vertical com fundo artístico em tons suaves, mantendo a identidade visual. Em destaque centralizado, está impresso o texto completo do Hino do Município de Rebouças, disposto em blocos de estrofes alinhados à esquerda. A tipografia é clara e de fácil leitura, em cor preta, proporcionando contraste adequado com o fundo. Na parte superior direita, aparecem dois elementos gráficos institucionais: O brasão oficial do município; O logotipo da Prefeitura Municipal de Rebouças. Logo abaixo, à direita, o logotipo da Secretaria de Educação de Rebouças. Na lateral direita inferior, há uma ilustração lúdica inspirada em elementos de fantasia, representando um gato sorridente (com traços semelhantes a personagens clássicos de literatura infantil), vestido com cartola e colete. Ao redor, borboletas coloridas completam a cena. Páginas iniciais: 1º página contendo dados pessoais e mensagem, sendo a parte superior da página espaço para colocar os dados pessoais (nome, telefone ou celular, endereço, e-mail, escola/CMEI, turma) designer no estilo proposto ao caderno, parte inferior contendo mensagem, a imagem representa uma cena lúdica e temática inspirada na obra Alice no País das Maravilhas. Na parte inferior da página, há ilustrações coloridas em estilo clássico, com personagens e elementos icônicos: à esquerda, Alice aparece de costas, usando um vestido azul e avental branco, observando o cenário. À direita, estão representados o Coelho Branco e as cartas de baralho com rostos humanos, além de flores vermelhas e detalhes florais. Na parte superior da imagem, há uma moldura composta por cartas de baralho e elementos florais. À esquerda, um relógio de bolso dourado pendurado simboliza o tempo, enquanto no topo aparecem uma xícara e um chapéu colorido, associados ao Chapeleiro Maluco. Borboletas azuis complementam a cena. Ao centro, em destaque, está uma citação em letra manuscrita artística: “O segredo, querida Alice, é rodear-se de pessoas que te façam sorrir o coração. E então, só então que estarás no país das maravilhas.” — Chapeleiro Maluco

4. DA PRESTAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Para a referida aquisição, é necessário que os participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo sendo;

1. É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021;
2. A contratada deverá atender as legislações Federais, Estaduais e do Município como: Plano Diretor, Código de Posturas e outras relacionadas a sua atividade econômica;
3. Garantir a aquisição, atendendo fielmente as condições de execução estabelecidas nos documentos integrantes do processo licitatório;
4. A CONTRATADA deverá fornecer os cadernos e garrafas de água conforme especificado neste Termo de Referência, observando todas as características e qualidade exigidas.
5. Responder civil e criminalmente, pelos danos, perdas e prejuízos que, por dolo, culpa ou responsabilidade na execução deste contrato, venha direta ou indiretamente causar, por si ou por seus empregados, à CONTRATANTE ou à terceiros.
6. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao atendimento contratado, desde que por motivo fundamentado, deverá comunicar o CONTRATANTE, com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que o Contratante tome as providências cabíveis com a máxima urgência.
7. Atender prontamente as solicitações da contratante;
8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
9. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade integral dos serviços, incluindo o transporte dos produtos até o local destinado;
10. A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
11. A CONTRATADA não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos já estão contabilizadas em sua proposta.

12. Efetuar a entrega do objeto em conformidade com as normas vigentes, na quantidade, qualidade, conforme especificações;
13. Deverão ser substituídos os materiais que apresentarem defeitos ou imperfeições, após a comprovação desses pelo setor competente desta secretaria, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da comunicação à contratada.
14. Caso o material solicitado seja entregue em quantidade inferior, a empresa fornecedora deverá enviar o restante no prazo de 5 (cinco) dias corridos após o aceite provisório desta Secretaria.
15. As despesas para execução do objeto contratado serão de responsabilidade da Contratada, tais como: funcionários, encargos trabalhistas e previdenciários, multas, taxas, materiais, custos de envio ou retiradas dos produtos, transportes e outras despesas;
16. Os materiais deverão estar embalados em caixas de papelão ou embalagem similar, de forma a permitir a segurança no transporte, a identificação do conteúdo, bem como facilitar a conferência.
17. A arte dos itens a serem confeccionados terá avaliação prévia pelo setor pedagógico da Secretaria de Educação.
18. A contratada deverá encaminhar amostra de cada item para análise e avaliação da qualidade do material, montagem, qualidade de impressão e acabamento. Somente após a aprovação das amostras, a empresa poderá proceder com a produção e entrega dos itens em conformidade com os padrões aprovados. Qualquer discrepância encontrada nos modelos será comunicada imediatamente para que sejam feitas as correções necessárias antes da produção em larga escala.
19. Fornecer à CONTRATANTE o objeto, no prazo de 15 (quinze) dias, após a aprovação das amostras, contados da nota de empenho;
20. A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, inclusive será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros.

21. Os produtos devem ser novos, sem uso, em perfeitas condições, deve ser entregue embalado individualmente, protegido contra riscos.
22. A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e peças utilizadas.
23. A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, garantindo que os itens cheguem em perfeitas condições.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para essa contratação máximo é de **R\$ 23.898,70 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**

5.2. O pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após emissão de nota fiscal.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red. 379 04.001.12.361.0003.2401.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1000/1103/1104

Red. 491 04.002.12.365.0003.2410.3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte 1103/1104

7. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor e fiscal do contrato os seguintes responsáveis:

Gestor do contrato -Regina Mara Mathias Cordeiro

Fiscais de contrato – Kelly Cristina Gomes do Vale e Cristiane de Paula Linhares

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de Menor preço, unitário por LOTE, observado o prazo para prestação do serviço, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste termo de referência.

9. DO PRAZO E LOCAL DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação será realizada conforme à necessidade da Secretaria de Educação.

7.2. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura do contrato.

7.3. O objeto desta aquisição deverá ser entregue nas especificações e demais características em conformidade, conforme o Estudo Técnico Preliminar e este Termo de Referência.

REBOUÇAS, 11 de dezembro de 2025.

REGINA MARA MATHIAS CORDEIRO
Secretária de Educação.

SOLANGE DA LUZ SZCZERDA SAQUETO
Departamento de Licitação

SERLI APARECIDA C. GONÇALVES
Setor de Compras

